



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Bebedouro - SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata nº 06/2022 - Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro, ocorreu a 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle do CACS FUNDEB, reestruturado pela Lei Municipal nº 5.447, de 24 de março de 2021. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Adriano Del Santo, Anali Cunha dos Santos, Ana Eliza Camargo Gomes, Carmem Lúcia Campanelli Senna Afonso, Margareth Vizoná Ciccarelli Prata, Maria Aparecida de Souza, Maria Helena Venturini Fernandes, Regina Célia Tocantins Angelotto e Rosângela de Barros Toledo. As conselheiras Carmem Sílvia de Oliveira da Cruz e Damares da Cunha de Godoy justificaram a ausência. A presidente Rosângela de Barros Toledo, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos; a secretária Maria Aparecida fez a leitura da Ata 05/2022 da reunião que ocorreu no dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e dois, no qual foi aprovada por todos os conselheiros presentes. **Assuntos tratados: 1-** A Professora do sistema público municipal de Bebedouro, Valéria Ramos Pacheco, enviou ao FUNDEB um documento solicitando informações sobre os precatórios devido à publicação da Lei Federal nº 14.325/2022, que reavivou o debate acerca dos precatórios do Fundef e antigo Fundeb. Ficou decidido por este colegiado que, apesar do tema já ter sido discutido em reuniões anteriores do CACS, e para que se obtenha resposta concreta e oficial a ser repassada aos profissionais da educação interessados, será enviado um ofício ao Secretário da Educação sobre o assunto, solicitando respostas para os seguintes questionamentos: 1- O município de Bebedouro tem direito ao pagamento das diferenças dos valores devidos pela União? Justifique. 2- Na época do extinto Fundef (Lei Federal nº 9.424/1996) em que ocorreram repasses de recursos de 1997 a 2006 e do Fundeb (Lei Federal nº 11.494/2007) em que ocorreram repasses de 2007 a 2020, o Estado de São Paulo possuía a média do custo aluno superior à média nacional? Exemplifique. 3- Houve algum prejuízo aos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Bebedouro por falta de ingresso de Ações Judiciais da Prefeitura local contra a União, levando-se em consideração que o prazo expirou e que a partir de 2019 em diante, não caberia propositura individual? Será enviado, ainda, documento à professora Valéria contendo o teor das discussões realizadas até então sobre os precatórios nas reuniões ordinárias do conselho, bem como solicitar o aguardo da resposta do Secretário de Educação e, em anexo, o Comunicado nº 02/05/2022 de Graboski Advogados Associados, que trata do assunto. 2- O assunto sobre o Concurso Público voltou a ser discutido e membros representantes do poder executivo



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Bebedouro - SP

disseram que o Edital do concurso está em processo de análise e estudos. A presidente do Conselho perguntou se seriam criados os cargos de coordenador pedagógico e diretor de escola (educação infantil). Como os membros não tinham respostas no momento, decidiu-se por enviar ofício ao Secretário de Educação, contendo: A- Levando-se em consideração que no Art. 224, inciso IX, da Lei Orgânica do Município dispõe da seguinte redação: “[...] - *valorização dos profissionais de ensino, garantindo, na forma da lei, plano de carreira para o magistério com piso salarial profissional e ingresso no magistério exclusivamente por concurso público de provas e títulos, para os cargos de professor I, II e coordenador pedagógico [...]*”, questiona-se: **Haverá concurso para Coordenador Pedagógico atuar nas escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil?** B- Será criado cargo para **Diretor de Escola da Educação Infantil** e, conseqüentemente, ingresso por meio do Concurso Público em andamento?; **3**– A Sr.^a Fábiana Nathalie Porto, professora da Educação Infantil do Sistema de Educação Municipal de Bebedouro, que está em processo de aposentadoria, fez alguns questionamentos informais sobre o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação. Ao serem expostos ao colegiado, considerou-se que o Conselho não tinha os conhecimentos jurídicos necessários para responder com precisão e que tais respostas deveriam ser obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos. Sendo assim, foi enviado um documento orientador para a professora Fábiana. **4** – Para minimizar o problema de ausência de membros do CACS, será solicitado à secretária dos conselhos municipais Sr.^a Luciana Pagotto de Oliveira para fazer novo calendário contendo os dias das reuniões do Conselho do FUNDEB até o final de 2022 e envie aos conselheiros e que providencie a relação de faltas de todos os membros. **5**- Em análise às Folhas de Pagamentos referentes ao mês de maio, foram constatados alguns problemas que devem ser resolvidos após os apontamentos: a Professora Patrícia Pereira Vanzela consta no demonstrativo que trabalha na EMEF Dr. Augusto Vieira, porém a professora está cumprindo a função de professor coordenador pedagógico na EMEB Prof.^o Paulo Rezende Torres de Albuquerque. Da mesma forma, as Professoras Jaqueline Dutra Silva Martinez, Natália da Silva Melo Matos e a vice-Diretora Vânia Poloni Bispo constam no CEMEI Mara Marques, mas cumprem as funções no Cemei Prof.^a Patrícia Barrichello Lança. **6**. Conferência Nacional de Educação – CONAE: Bebedouro participou como Polo Intermunicipal de todas as etapas das conferências realizadas em 2010 e 2014. Como não houve mais a sua participação nas etapas de 2018 e 2022, e, levando-se em consideração que um dos assuntos discutidos é o financiamento da Educação, ficou decidido enviar ofícios à Secretaria de Educação – SEMEB e ao Conselho Municipal de Educação



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Bebedouro - SP

– CME para solicitar justificativas referentes à NÃO participação de Bebedouro na Conferência Nacional de Educação (CONAE). Destaca-se que na CONAE 2022 serão avaliadas as Metas e Diretrizes do Plano Nacional de Educação - PNE (2014 – 2024) e discutidos temas e subtemas que subsidiará a elaboração do PNE para o decênio subsequente (2024 – 2034). Sendo assim, entraria na pauta da Etapa Municipal e Intermunicipal as discussões referentes às Metas e Diretrizes do PME (2015 - 2025), bem como discussão de temas e subtemas para auxiliar na construção democrática do Novo PME (2025 – 2035). 7- Reunião Ordinária: A presidente do CACS falou sobre a importância da presença do colegiado na próxima reunião ordinária, agendada para o dia 27 de julho, pois será expedido o Parecer Trimestral. **Ordem do Dia:** 1- Análise documental e processual de junho. 2 – Análise de Folha de Pagamento referente ao mês de maio. As folhas de pagamento foram rubricadas pelos conselheiros presentes. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Maria Aparecida de Souza, secretária, lavei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes